

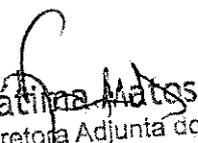
AVISO

**Caducidade do Alvará nº 10/1998**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 28/07/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará nº 10/1998, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “Colégio da Vila” propriedade de Colégio da Vila - CATL, Lda., sito na Rua do Campo da Bola, 2550 – 134 Cadaval, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 19/08/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

  
Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa